



Câmara Municipal de Tatuí
Edifício Presidente Tancredo Neves
Telefax: 15 3259.8300
Avenida Cônego João Clímaco, 226 - Tatuí - SP
www.camaratatuí.sp.gov.br webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Vereador Ronaldo Mota

S.S. 31 / 10 / 17
APROVADO.
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 1633/2017

Requeiro a mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sra. Prefeita Maria José Vieira de Camargo, para que encaminhe a esta Casa de Leis, através da secretaria competente, em forma de ofício, se está em vigência o cumprimento a LEI ORDINÁRIA Nº 1992, DE 26 DE ABRIL DE 1989 – AUTORIZA A CRIAÇÃO E ONSTALAÇÃO DE FARMÁCIA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, neste sentido, com vistas à legalidade e transparência pública, em consonância com o Art. 31 da Constituição Federal.

A Lei Municipal nº 1992, autoriza o Executivo Municipal a promover a criação e instalação da Farmácia Municipal para o atendimento ao público em geral, no horário das 22:00 às 08:00 horas.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 30 de outubro de 2017.

[Handwritten signature]
Ronaldo Mota
Vereador - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 30/10/2017	Hora: 12:51
Requerimento Nº 1633/2017	
Autoria: RONALDO JOSE DA MOTA	
Assunto: Requeiro a mesa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a Exma. Sra. Prefeita Maria José Vieira de Camargo, para que encaminhe a esta Casa de Leis, através da secretaria competente, em	

Número de Protocolo
04657/2017